



ATA Nº 65/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Rodrigo José Correia - PSC. Após a leitura da ata, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido do vereador Vilmar Maccari - PDT, pelo falecimento de Maria Bet. Em seguida, o 1º Secretário, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD fez a leitura da Ata nº 64/2017, da Sessão Ordinária do dia 11 (onze) de setembro de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 95/2017, datado de 12 de setembro de 2017, assinado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Osmar Braun Sobrinho, em resposta ao ofício nº 772/2017, de autoria dos vereadores Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marines Boff Gehardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB e Rodrigo José Correia - PSC. Ofícios nº 90/2017/DA e nº 91/2017/DA, datados de 12 de setembro de 2017, assinados pelo Diretor do Departamento de Administração da prefeitura de Pato Branco, Cleverson Malagi, em resposta aos ofícios nº 717/2017 e nº 724/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP. Ofício nº 04/2017/CTB, datado de 11 de setembro de 2017, assinado pelo Diretor do Departamento de Contabilidade da prefeitura de Pato Branco, Marcelo Giasson, em resposta ao ofício nº 760/2017, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD. Ofício CMAPB nº 12/2017, datado de 11 de setembro de 2017, assinado pelo Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Normélio Bonatto, convidando para participar da reunião para apresentação da equipe técnica de trabalho do Instituto Ambiental Passo Fundo, entidade contratada para elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual Vitorio Piassa, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2017, às 8h30min, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Ofício DO nº 319/2017, datado de 05 de setembro de 2017, assinado pelo Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Paulo Alberto Dedavid, em resposta ao ofício nº 640/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP. Ofício Carta nº 83/2017-USPC, datado de 31 de agosto de 2017, assinado pelo Gerente U. S. Pequenas Comunidades da



Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Igor L. Rusch, em resposta ao ofício nº 582/2017, de autoria do vereador Joecir Bernardi - SD. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado à Sanepar, em nome de seu Diretor-Presidente, Mounir Chaowiche, e para o Chefe da Casa Civil do Governo do Paraná, Valdir Rossoni, solicitando a doação do terreno onde hoje está localizado o reservatório de água da Sanepar, em São Roque do Chopim, para o Colégio Estadual do Campo São Roque. O pedido é da comunidade local e da Escola, com o objetivo de que a instituição de ensino possa ampliar suas atividades pedagógicas, entre elas o projeto Horta Escolar. O intuito é de que, mais tarde, o terreno possa abrigar, também, um anfiteatro para os alunos e para a comunidade local. Considera-se ainda o fato de que um novo reservatório será construído em outro local do Distrito, o que tornará o atual inutilizável. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao departamento competente da Prefeitura Municipal, solicitando que seja instalado um bebedouro novo no Posto de Saúde do Bairro Bortot. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Depatran, solicitando a instalação de uma lombada entre a rotatória do Supermercado Destaque e o Trevo da Patrolinha. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, a melhoria e adequação nas bocas de lobo da Rua Natalia Vicente Pereira, Bairro Vila Esperança. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, informe a esta Casa de Leis o número de Alvarás para o funcionamento da atividade comercial de autopeças novas e usadas e ferro-velho, a localização dos mesmos e quais as exigências para a liberação de seu funcionamento em nosso município. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando apresentar o Termo de Convênio firmado entre o governo do estado e o BNH, conforme Art. 6º da Lei 127/73. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando que o mesmo requisite, em nome do Gerente da SANEPAR, Sr. Aderbal Luiz Roncatto informações referentes ao: valor bruto e líquido arrecadado com taxas de água e esgoto (discriminando ano a ano, desde 1973 até 2017); investimentos realizados em abastecimento de água e esgoto sanitário no mesmo período (discriminando ano a ano, desde 1973 até 2017); discriminar os investimentos realizados pela União, Estado e Sanepar no município. O pedido justifica-se, diante da necessidade de acompanhamento, com base no previsto no Art. 6º da Lei nº 127/73 "A Companhia de Saneamento do Paraná fica desde já autorizada a fixar tarifas que permitam a justa remuneração do investimento, o melhoramento e a expansão dos serviços e assegurem o equilíbrio econômico e financeiro dos sistemas explorado nos termos de convênio [...]". Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao



Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, explicações sobre a falta do medicamento Sertralina 50mg, na Farmácia Central no mês de agosto de 2017. Da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Tecnologia, para que seja realizado estudo de viabilidade de desenvolvimento e implantação de aplicativo para consulta de multas e notificações do Departamento Municipal de Trânsito. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, a inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua José Dalmolin entre as Ruas Cristóvão Colombo e José Leonardi, Bairro Aeroporto. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento Municipal de, e a Coordenação do Transporte Coletivo de Passageiros Urbanos e Interiorano, para que estes informem o motivo pelo qual a linha da Avenida Tupi no primeiro horário da manhã (05h55min) não está se deslocando regularmente até o ponto da CAPEG - Cooperativa Agropecuária Guarany. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento Municipal de Trânsito - DEPATRAN, para que o mesmo instale com urgência uma faixa elevada na Avenida Tupi próximo a Francatto Caminhões, entre os Bairros São Cristóvão e Alvorada. É de suma importância a instalação da faixa elevada objeto deste requerimento, uma vez que a mesma contribuirá para a diminuição significativa da velocidade empregada pelos motoristas, garantindo assim mais segurança para quem precisa se locomover neste trecho. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pra que notifique o proprietário do Lote 11 Quadra 050 localizado na Rua Jaciretã Esquina com Rua Itapuã, para que realize a limpeza do local, bem como encaminhe cópia da notificação para esta Casa Legislativa. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que seja providenciada grade de proteção no entorno do Centro de Musicalização do Bairro Alvorada, Travessa Ipacarái, nº 51. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que seja providenciada grade de proteção no entorno do estacionamento da Escola São Cristóvão. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que seja realizada a limpeza do terreno municipal localizado na Rua Bernardo Refinski, Bairro Sudoeste. Dos vereadores Moacir Gregolin - PMDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que encaminhe a esta Casa Legislativa o demonstrativo de crescimento dos recursos da educação dos últimos 3 (três) anos, e a projeção para os próximos 3 (três). Dos vereadores Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marinês Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB e Rodrigo José Correia - PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas



atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando a Secretaria Municipal de Saúde, parecer técnico referente ao Projeto de Lei nº 77/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, que torna obrigatória a disponibilização de ambulância e médico no local das provas de concursos públicos municipais em que são exigidos testes de esforço físico. Dos vereadores Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marinês Boff Gerhardt- PSDB, Moacir Gregolin - PMDB e Rodrigo José Correia- PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado à Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Pato BRANCO - AREA-PR, através de seu Presidente, Sr. Cristian Allan Tonus, para que se manifeste a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 4/2017, Mensagem nº 77/2017, que altera o Perímetro Urbano e o Zoneamento constantes na Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que Regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco. Dos vereadores Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marinês Boff Gerhardt- PSDB, Moacir Gregolin - PMDB e Rodrigo José Correia- PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Pato Branco - CRECI-PB, através do Delegado Sr. Alcir Luiz Freisleben para que se manifeste a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 4/2017, Mensagem nº 77/2017, que altera o Perímetro Urbano e o Zoneamento constantes na Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que Regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco. Dos vereadores Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marinês Boff Gerhardt- PSDB, Moacir Gregolin - PMDB e Rodrigo José Correia- PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado à empresa mercantil Leamari de Freitas Milani, através de seu representante legal Sr. Leamari de Freitas Milani, para o fim de informar e esclarecer as razões do eventual não atendimento das condicionantes dispostas na Lei 1.207/1993, em razão do Projeto de Lei nº 126/2017, Mensagem nº 72/2017, que revoga a doação de que trata a Lei nº 1870, de 15 de outubro de 1999. Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicando ao Executivo Municipal a construção de um Playground no modelo do instalado no Largo da Liberdade e na Praça Getúlio Vargas no Parque Ambiental Vitória Piassa. Rejeitado o requerimento do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando explicações porque até a presente data, não tem cumprido integralmente os Art.4º e 11º, previstos na Lei nº 127/73. O Art.4º pressupõe que "É obrigatória a ligação de toda construção considerada habitável à rede pública de abastecimento de água e aos coletores públicos de esgoto, em operação pela concessionária de conformidade com o artigo 36 do Decreto 49.974A, de 21 de janeiro de 1961 (código Nacional de Saúde)". Além do mais, o Art.11º prevê que "Caberá ao Executivo na forma da legislação vigente a fiscalização dos serviços prestados pela concessionária". Houve o pedido de destaque deste requerimento proferido pelo vereador Claudemir Zanco - PDT solicitando ao proponente a retirada do



requerimento. Em discussão a proposição, o autor posicionou-se favorável à manutenção do requerimento. Em deliberação, a proposição foi rejeitada com 8 (oito) votos contra e 2 (dois) votos a favor. Votaram contra: Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor: José Gilson Feitosa da Silva - PT e Moacir Gregolin - PMDB. Rejeitado o requerimento do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando explicações para o não cumprimento do Art. 2º da Lei nº 127/1973, além de cobrar providências da SANEPAR para estudo e implantação de rede de esgoto na Rua Governador Jorge Lacerda, entre as ruas Nereu Ramos e Rui Barbosa, no Centro de Pato Branco. Salienta-se, que desde 1973 o Contrato celebrado entre o Município e a Sanepar prevê a implantação de rede de esgoto em toda área urbana, mas, lamentavelmente 44 anos após, nos deparamos com aproximadamente 80 residências no centro de Pato Branco que despejam dejetos no Rio Ligeiro. O Art. 2º da Lei nº 127/1973, prevê que "Fica, igualmente, o Executivo autorizado a participar do investimento necessário à realização das obras de abastecimento de água e de remoção de esgotos sanitários [...]". Diante disso, reitera a implantação de rede de esgoto na área citada. Houve o pedido de destaque deste requerimento proferido pelo vereador Claudemir Zanco - PDT solicitando ao proponente a retirada do requerimento. Em discussão a proposição, o autor posicionou-se favorável à manutenção do requerimento. Em deliberação, a proposição foi rejeitada com 9 (nove) votos contra e 1 (um) voto a favor. Votaram contra: Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Votou a favor: José Gilson Feitosa da Silva - PT. Rejeitado o requerimento do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo à Mesa Diretora desta Casa de Leis, que ingresse na justiça com as medidas judiciais cabíveis, em relação ao não envio de respostas relativas ao ofício nº 627/2016, item 09, datado de 20 de julho de 2017 e encaminhado ao Executivo Municipal, tendo como resposta o pedido de prazo de 20 dias, sem, contudo, cumprir o solicitado. Justifica-se o pedido, tendo em vista a Lei Orgânica do Município de Pato Branco que estabelece em seu Art. 14, §1º "é fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados nesse artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei". Ainda em seu §2º fica descrito que "o não atendimento, no prazo estipulado no parágrafo anterior, faculta o Presidente da Comissão ou da Câmara Municipal solicitar, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação". Houve o pedido de destaque deste requerimento proferido pelo vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS solicitando ao proponente a retirada do requerimento e sugerindo que o líder do governo, vereador Claudemir Zanco - PROS providenciasse



a documentação. Em deliberação, a proposição foi rejeitada com 8 (oito) votos contra e 2 (dois) votos a favor. Votaram contra: Claudemir Zanco - PDT, Joecir Bernardi - SD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor: Fabricio Preis de Mello - PSD e José Gilson Feitosa da Silva - PT. As demais proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, subscrita pelos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao Senhor Getúlio de Moraes Vargas, Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco. Getúlio de Moraes Vargas nasceu em 20 de janeiro de 1979, no município de Bandeirantes - PR, filho de Luiz Vargas Rodrigues e Nasira Aparecida Moraes Vargas. Formou-se Bacharel em Direito em 2001, pela antiga Faculdade Estadual de Direito de Jacarezinho, que agora pertence à Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Ingressou na Polícia Civil no dia 16 de outubro de 2000 e tornou-se delegado em 1º de janeiro de 2004, tendo atuado nos municípios paranaenses de Joaquim Távora, Ribeirão do Pinhal, Carlópolis, Castro, Jacarezinho, Andirá, Foz do Iguaçu, Curitiba e Pato Branco. Getúlio assumiu a 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco no dia 20 de janeiro de 2015 e desde então, juntamente com sua equipe, desempenha um excelente trabalho, demonstrando capacidade e eficiência no cumprimento do dever e das metas propostas em prol da segurança da população pato-branquense. Além de sua brilhante trajetória na Polícia Civil, promovendo a segurança pública em diversos municípios do Paraná, Getúlio merece reconhecimento especial pela forma rápida e eficaz com que ajudou a conduzir a operação que conteve a rebelião ocorrida no dia 25 de agosto de 2017 na Delegacia de Pato Branco. A rebelião durou aproximadamente seis horas, deixando dez presos feridos, pelos próprios companheiros de cela, e dois policiais. Na mesma semana, foi providenciada a transferência de setenta e oito detentos, entre homens e mulheres, para as Penitenciárias de Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu e para a Apac (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) de Pato Branco, reduzindo assim a superlotação da delegacia. O delegado e sua equipe, com o apoio da Polícia Militar, Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público e Poder Judiciário, conduziram e coordenaram toda a operação que manteve os detentos dentro do imóvel da 5ª SDP, não permitindo que atentassem contra a segurança da população. Desse modo, externamos nossos agradecimentos, votos de estima e satisfação pela atuação do Senhor Getúlio de Moraes Vargas que, com sua bravura e seriedade, realiza de maneira exemplar a missão da polícia civil em nosso município. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 138/2017, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, que institui no âmbito do Município de Pato Branco o "Setembro Amarelo - prevenção e combate ao suicídio", mês dedicado à realização de campanhas para conscientização e combate ao suicídio; nº 139/2017, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, que dispõe sobre o descarte correto, o



recolhimento e a destinação de medicamentos vencidos no âmbito do Município de Pato Branco; nº 140/2017, de autoria do vereador Vilmar Maccari – PDT, que dispõe sobre a disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados de lazer; e nº 141/2017, de autoria do vereador Claudemir Zanco – PDT, que dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento especial para gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo no Município de Pato Branco. Após a leitura dos projetos recebidos, o vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD propôs, com o apoio dos demais vereadores, a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovada em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT, a ser concedida a Sociedade Rural de Pato Branco pela organização e realização da Exposição Feira do Agronegócio e Agricultura Familiar - Exporural 2017, realizada nos dias 17 a 20 de agosto de 2017, no Parque de Exposições de Pato Branco. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Joecir Bernardi, líder do SD; Marines Boff Gerhardt, líder do PSDB; Moacir Gregolin, líder do PMDB; Ronalce Moacir Dalchiavan, líder do PP; Rodrigo José Correia, líder do PSC; Marco Antonio Augusto Pozza, representando a liderança do PSD e José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT. Na sequência, passou-se ao espaço da participação de convidados. Foi concedida a palavra a Chefe da 5º CIRETRAN, Marilene Meneguzzo Schnornberger, convidada pela vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, através do ofício nº 748/2017, datado de 30 de agosto de 2017, para explanar sobre a Semana do Trânsito. Continuando, procedeu-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Marines Boff Gerhardt – PSDB, Rodrigo José Correia – PSC, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Joecir Bernardi – SD. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h34min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.camarapatobranco.com.br”.

Pato Branco, 13 de setembro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
1º Secretário